

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
14ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ÂNGELA CASTILHO ROGÊDO RIBEIRO**



**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 18-5-1987
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-9-2025, p. 9.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10-12-2024

Às 14h30min do dia vinte e um de outubro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária telepresencial, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, na 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacazes, N. 1475 – Barro Preto, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes, por meio da referida plataforma eletrônica, a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Ângela Castilho Rogedo Ribeiro**; o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Alfredo Massi**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Raquel Machala Klein; os servidores Ana Teresa Guimarães Zanhar, Guilherme Cabral Nobrega, Jane Cancado Guimaraes, Marisa Soares Lages Vasconcelos, Pedro Augusto Rinaldi Costa, Sibebe Maria Viana e Sofia Chaves Matos; os estagiários Gabrielle Da Mata e Dutra, Gustavo Alandi Jardim De Souza e Letícia Martins Silva. Ausentes as servidoras Livia Ribeiro Herzog e Mônica Maria Coimbra De Paula, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 887 processos, distribuídos neste ano até o dia 09-10-2025, apurando-se a média de 4,77 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 09-10-2025, 49 cartas precatórias, dentre elas, 34 executórias. Das recebidas em 2025, 42 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 801 processos na Instância Superior, sendo que desses 326 processos foram remetidos neste ano até o dia 09-10-2025.

1.4. PROCESSOS COM A MERITÍSSIMA JUÍZA DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 17 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 6 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 790 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 25 pendentes de cumprimento, todos dentro do prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 46 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 9-10-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	86
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	242
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	30

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	9
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 738 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 734 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 2 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 9-10-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 774 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 765 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 7 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 9-10)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	40	19
02-FEVEREIRO	32	29
03-MARÇO	57	22
04-ABRIL	40	24
05-MAIO	31	36
06-JUNHO	39	23
07-JULHO	56	35
08-AGOSTO	39	30
09-SETEMBRO	32	28
10-OUTUBRO	39	10
11-NOVEMBRO	30	
12-DEZEMBRO	25	
Totais	460	256

Alvarás expedidos:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024				2025		
	PJE	SIAP1	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	66		52		156	101	
02-FEVEREIRO	164		110	13	168	114	
03-MARÇO	175		149	44	136	95	
04-ABRIL	191	7	134	4	194	126	
05-MAIO	227		162		242	149	
06-JUNHO	208		144		247	162	
07-JULHO	222		167		248	151	1
08-AGOSTO	131		86		136	95	1
09-SETEMBRO	209		140		314	244	1
10-OUTUBRO	189	26	132	1	108	92	
11-NOVEMBRO	189		137	1			
12-DEZEMBRO	153	1	107	4			
Totais	2124	34	1520	67	1949	1329	3

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 9-10-2025, existem 56 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	24
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	29
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	56

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 21-10-2025 havia 10 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 3 processos;
- b) **una por videoconferência (rito sumaríssimo)**: 7 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010954/25, 0010950/25, 0010957/25, 0010960/25, 0010958/25, 0010968/2025, 0010967/2025, 0010970/25, 0010971/25, 0010972/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010944/25, 0010938/25, 0010957/24, 0010808/25, 0010869/25, 0010829/25, 0010749/25, 0010757/25, 0010680/25, 0010720/25, 0010713/25, 0010780/25, 0010610/25, 0010515/25, 0010094/24, 0010173/24, 0010899/24, 0010919/24, 0010807/24, 0010664/24, 0010408/25, 0010843/25, 0010318/25, 0010594/25, 0010011/25, 0010856/25, 0010697/25, 0010684/25, 0010758/25, 0010883/25, 0010121/25, 0010733/25, 0010766/25, 0010896/25, 0010781/25, 0010801/24, 0010215/25, 0010486/25, 0010508/25, 0010221/25, 0010402/25, 0010547/25, 0010293/25, 0011139/24, 0010950/24, 0010435/17, 0010005/23, 0010100/25, 0010046/25, 0010147/24, 0010609/23, 0010031/23, 0010879/22, 0010973/19, 0010269/22, 0010108/25, 0010058/23, 0010971/18, 0010064/23, 0011222/24, 0010868/25, 0010799/25, 0010756/25, 0010739/25, 0010772/25, 0010769/25, 0010818/25, 0010804/25, 0010901/25, 0010860/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010005/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6933835 (mais de 10 dias); 2/10/25

0010100/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 14e125d (mais de 10 dias); 2/6/25

0010108/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1ec4977 (mais de 10 dias). 25/8/25

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0001227-23.2013.5.03.0014	Preparar expedientes e comunicações	Liquidação
0010060-44.2024.5.03.0014	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010101-11.2024.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010208-94.2020.5.03.0014	Aguardando prazo	Liquidação
0010342-63.2016.5.03.0014	Cumprimento de Providências	Execução
0010482-92.2019.5.03.0014	Aguardando prazo	Liquidação
0010543-45.2022.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010671-02.2021.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010772-68.2023.5.03.0014	Aguardando prazo	Liquidação
0011545-60.2016.5.03.0014	Aguardando prazo	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010173-42.2017.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010226-42.2025.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010238-61.2022.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010416-73.2023.5.03.0014	Aguardando prazo	Liquidação

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010517-76.2024.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010525-53.2024.5.03.0014	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010659-46.2025.5.03.0014	Aguardando prazo	Conhecimento
0010685-15.2023.5.03.0014	Triagem Inicial	Conhecimento
0010997-30.2019.5.03.0014	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

A Secretária da Vara comunicou que, em função da reforma do edifício jurisdicional, ainda não foi possível providenciar o desarquivamento dos autos, devido à ausência de local para recebê-los. Contudo, a secretaria está monitorando os autos e tomará as medidas necessárias para regularizar as pendências, assim que possível.

Requerente/Requerido	Processo	Ass.	De	Conto	Valor	Valor	Valor	Processo	Responsável	Saldo	Observações
EMPRESA BRASILEIRA DE CIMENTOS	0010517-76.2024.5.03.0014	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
EMPRESA BRASILEIRA DE CIMENTOS	0010525-53.2024.5.03.0014	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
EMPRESA BRASILEIRA DE CIMENTOS	0010659-46.2025.5.03.0014	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
EMPRESA BRASILEIRA DE CIMENTOS	0010685-15.2023.5.03.0014	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001
EMPRESA BRASILEIRA DE CIMENTOS	0010997-30.2019.5.03.0014	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001

Processo	Ass.	De	Conto	Valor	Valor	Valor	Processo	Responsável	Saldo	Observações
0010517-76.2024.5.03.0014	001	001	001	001	001	001	001	001	001	001

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	38	34
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	138	122	125

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	19	14	6/11/2025 – 12 dias
Procedimento Ordinário	25	19	13/11/2025 – 17 dias
Instrução	129	108	3-3-2026 – 67 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 9-10, com 186 dias de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	92	0,495
Julgados procedentes em parte	281	1,511
Julgados improcedentes	108	0,581
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	481	2,586
Extintos sem resolução de mérito	29	0,156
Arquivamento	75	0,403
Desistência	46	0,247
Outras decisões sem resolução de mérito	10	0,054
Total sem resolução de mérito	160	0,86
Decisões de conhecimento	641	3,446
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	230	1,237
Conciliações	222	1,194
Decisões de incidentes na liquidação/execução	106	0,57
Total	1.181	6,349

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	96	0,407
Julgados procedentes em parte	339	1,436
Julgados improcedentes	108	0,458

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos com resolução de mérito	2	0,008
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	545	2,309
Extintos sem resolução de mérito	36	0,153
Arquivamento	74	0,314
Desistência	69	0,292
Outras decisões sem exame de mérito	16	0,068
Total sem resolução de mérito	195	0,826
Decisões de conhecimento	740	3,136
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	314	1,331
Conciliações	398	1,686
Decisões de incidentes na liquidação/execução	160	0,678
Total	1.612	6,831

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, em regra, a partir das 8h10min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado substituto que permanece em teletrabalho, em virtude da reforma do Edifício Jurisdicional, com disponibilidade para apresentar-se presencialmente, quando necessário.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências realizadas em setembro de 2025, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,273
Conciliação em execução	20	0,909
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	6	0,273
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	73	3,318
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	66	3
Una/Una (rito sumaríssimo)	60	2,727
Total	225	10,227

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 9-10)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	89	87
02-FEVEREIRO	179	213
03-MARÇO	201	163
04-ABRIL	224	192
05-MAIO	219	181
06-JUNHO	175	182
07-JULHO	235	224
08-AGOSTO	159	143
09-SETEMBRO	227	232

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	171	26
11-NOVEMBRO	177	
12-DEZEMBRO	129	
Totais	2185	1643

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	22	14		5	3	5
02-FEVEREIRO	36	27	2	2	7	4
03-MARÇO	48	20	2	1	6	8
04-ABRIL	47	33	4	3	9	18
05-MAIO	36	32	6	8	13	7
06-JUNHO	34	19	3	1	12	5
07-JULHO	32	39	9	10	8	12
08-AGOSTO	32	16	2	1	11	5
09-SETEMBRO	56	32	18	5	8	13
10-OUTUBRO	29	7	4	1	10	3
11-NOVEMBRO	42		5		4	
12-DEZEMBRO	25		3		2	
Totais	439	239	58	37	93	80

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2024	2025
01-JANEIRO	30	46
02-FEVEREIRO	96	105
03-MARÇO	117	68
04-ABRIL	117	116
05-MAIO	96	104
06-JUNHO	99	108
07-JULHO	105	124
08-AGOSTO	93	86
09-SETEMBRO	110	82
10-OUTUBRO	110	24
11-NOVEMBRO	93	
12-DEZEMBRO	72	
Totais	1138	863

Despachos:

	2024	2025	Totais
01-JANEIRO	921	888	1809
02-FEVEREIRO	1268	1298	2566
03-MARÇO	1471	1032	2503
04-ABRIL	1519	1041	2560
05-MAIO	1619	1431	3050
06-JUNHO	1469	1230	2699
07-JULHO	1631	1369	3000

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	1334	1182	2516
09-SETEMBRO	1544	1361	2905
10-OUTUBRO	1215	446	1661
11-NOVEMBRO	1084		1084
12-DEZEMBRO	806		806

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 9-10
Processos recebidos	1.014	1.160	887
Média por dia útil	4,4	4,9	4,8
Processos remanescentes do ano anterior	316	385	385
Sentenças anuladas	3	8	4
Total de processos para solução	1.333	1.553	1.276
Processos solucionados	899	1.138	863
Processos conciliados	321	398	222
Produtividade	67,44%	73,28%	67,63%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 14,4%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 5,84%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 9-10-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	10
2017	2	8
2020	2	5
2021	1	4
2022	5	3
2023	2	2
2024	19	1
2025 ano de referência	326	-
TOTAL	358	0,22

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	473

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	316

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução	386

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(item 90383)	
--	--------------	--

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	30

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores 104 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, 105 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e 106 – Prazo Médio na Fase de Execução.

104 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	855	129,496

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	301	180,571

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	145	1.318,069
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	806

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	222
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	863

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retomaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48,	863
--------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	891

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	128
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	150

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	473
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	896

110 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	386
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	161

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

111 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	896
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	161

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução		
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	473
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	386
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,17	0,68	0,37
	I02 - Pendentes	1.427	1.437	1.430
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	130,97	134,46	130,08
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	861,11	632,98	555,96
	I06 - Taxa de conciliação (%)	44,84	41,21	37,41
	I07 - Taxa de solução (%)	97,43	95,54	98,60

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I12 - Taxa de extinção (%)	80,41	90,78	101,55
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,39	33,25	32,20
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	50,65	51,07	53,07
	I10 - Produtividade por servidor	219,56	195,50	190,20
	I11 - Pendentes por servidor	158,56	143,70	143,00
Meso	Acervo	0,36	0,37	0,34
	Celeridade	0,66	0,59	0,56
	Produtividade	0,52	0,57	0,50
	Congestionamento processual	0,62	0,65	0,65
	Força de trabalho	0,51	0,56	0,55
Macro	IGEST	0,5354	0,5509	0,5223
Posição IGEST		127	131	120
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$6.144.104,53	R\$2.124.631,53	R\$51.816.333,57

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há portarias vigentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 (três) foram encontrados excessos de prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneio de petições não apreciadas 21, mais antiga 21-10-25

Prazo vencido: não há processos

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZThlNGE5YTU5NGI5MS00Y2NkLWFiZmYrMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNIbDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYvZGNlZjZhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 99,82% e o percentual de 30,68% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Juízo em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 98,98%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,43%.

No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100%, alcançando um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
$$\frac{\text{Processos antigos julgados (2022)}}{\text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}} \times (1000/9,3)$$

E
$$\frac{\text{Processos antigos julgados (2020)}}{\text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}} \times (1000/9,8)$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o Índice de Conciliação (IC) de 44,81%, superior àquele estabelecido como cláusula de barreira (cujo critério é alcançar, no mínimo, 38% de conciliação ou superior), atingindo o percentual de cumprimento da meta de 101,79%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/met-as-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 115,45%, pois obteve TCL - Conhecimento de 30,68% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCL - Execução de 33,39% (inferior à cláusula de barreira de 65%).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $<$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1º e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVPI/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças liquidadas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos liquidados”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam liquidadas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGFST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assysmet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SEC/VC/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 - Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) inscritos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 5) utilizada a ferramenta de monitoramento do sistema Pje (SAO03-PE01) para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, em observância ao disposto no § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247, de 2019, desde que o profissional técnico, enquanto auxiliar da justiça (art. 149 do CPC), seja da confiança deste Juízo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

7) realizado, diariamente, o acompanhamento das Metas do CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

8) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 (quinze) horas do dia vinte e um de outubro de 2025, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 202, divulgação, em 24-9-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista Judiciário, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Analista Judiciário, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.



Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Marcelo Costa Caixeta
Analista Judiciário